



PORTARIA COREN-PR Nº 731 DE 26 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.003847/2025-19;

CONSIDERANDO que o imóvel da Sede do Coren PR não comporta mais as demandas do público de enfermagem, bem como a demanda de pessoal administrativo e das comissões; Considerando o objetivo estratégico nº 5 do Plano Plurianual 2025-2026 que tem como uma de suas iniciativas estratégicas "Aquisição de nova Sede";

CONSIDERANDO a competência da Presidência para constituir, mediante Portaria, Grupos de Trabalho - GT de caráter temporário, consoante Art. 40 do Regimento Interno do Coren PR aprovado pela Decisão Coren/PR Nº 032/2024, de 03 de abril de 2024;

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com a missão planejar e controlar o projeto de aquisição de imóvel para ser a Sede do Coren PR, a ser composto pelos membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Luiz Antonio Schiminsky (Controlador-Geral) ;
- II - Jessica Maryeli dos Santos Soares (Procuradora-Geral);
- III - Andréia Oliveira (Chefe do DGAF);
- IV - Keury Gleidse Souza Amorim (Chefe da DLCC);
- V - Simone Bortolozzi (Chefe da DTEC);
- VI - Marcelo Rodrigues Morales (DTEC);
- VII - Jean Batista Moraes (Chefe da DPAF);
- VIII - Adriane Gomes de Moraes Lima (Agente de Contratação/Pregoeira);
- IX - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos (Presidente do CorenPR);
- X - Jonas Meira (Chefe de Gabinete).

Art. 2º As atividades de execução ocorrerão consoante as competências de cada cargo segundo os normativos internos vigentes.

Art. 3º O grupo de trabalho será automaticamente dissolvido ao término da aquisição do imóvel;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 26/05/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799686** e o código CRC **AC75B414**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br